



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO – ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO E TABELIONATO
José Raimundo Serejo – Tabelião
Teresa de Jesus Pires Serejo – Tabeliã Substituta
Elomar Pires Serejo – Tabeliã Substituta

CNPJ: 23.667.744/0001-60
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Protesto e Tabelionato
Rua Urbano Santos, Nº 38 - Centro
CEP: 65.150-000
ROSÁRIO – MARANHÃO

CERTIDÃO ATUALIZADA **DE INTEIRO TEOR**

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, ou a quem interessar possa que, revendo o arquivo deste Cartório, constatei existir no Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-E, fls. 142, a matrícula e registros e averbações a seguir transcritos: **MATRICULA Nº 731. DATA:** 05 de novembro de 1986. **IMÓVEL:** Constituído de um Terreno Foreiro, situado no lugar Igarapé Fundo, neste Município, que mede de Frente ao Nascente, quinhentos e sessenta (560) metros; Fundo ao Poente, mede quinhentos (500) metros, limita-se com Terreno de Simião Nunes; Lateral ao Sul, mede quatrocentos e dez (410) metros, limita-se com aforado a Daniel Brito Gouveia; Lateral ao Norte, mede quatrocentos e dez (410) metros, limita-se com terreno do Patrimônio, com uma área total de duzentos e dezessete mil e trezentos metros quadrados (217.300,00m²). **PROPRIETÁRIO:** Patrimônio Municipal de Rosário. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 05 de novembro de 1986. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **MATRICULEI. =====**

R.1-M.731 – Nos termos da Transferência e Aforamento, do Livro nº 10, fls. 174, inscrição no Livro nº 03, fls. 157, da Prefeitura Municipal de Rosário, de 31/10/86, devidamente assinado inclusive pelo Prefeito Municipal – Joel Duarte Santos, fica o domínio útil (direito de ocupação) do Imóvel (terreno), constante da matrícula nº 731, retro, pertencente e Aforado a KAZUO MURATA, japonês, casado, Carteira de Identidade nº 0095855, residente à Rua Bentivis, Casa 20, Quadra 09, Conjunto Renascença – São Luís – MA, por compra do Direito de Ocupação ao vendedor José Paulino Galeno, no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) e Aforamento anual à Prefeitura Municipal de Rosário, no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado), os termos, cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário(MA), 05 de novembro de 1986. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREI. =====**

AV.2-M.731 – Nos termos do Auto de Penhora de fls. 10/11, dos Autos nº 13/89, de Carta Precatória, dos Autos de Execução 272/87, proposto pelo Banco Econômico S/A, contra Kazuo Murata e Avícola P.B.K Ltda, fica o Imóvel constante da matrícula nº 731, acima, com as benfeitorias nele existentes, constantes de 06 galpões e casa com escritório, penhorados em favor do Banco Econômico S/A, nos termos do Auto Referido. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 18 de abril de 1989. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. =**

AV.3-M.731 – Proceda-se a esta Averbação nos termos do Auto de Penhora, de fls. 56, dos Autos nº 05/89, de Execução, proposto pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, contra Kazuo Murata, datado de 15/01/1990, devidamente assinado, através do qual fica gravado de Penhora em favor do Banco Brasileiro de Descontos S/A, Bradesco, do Imóvel constante da matrícula nº 731, acima, as benfeitorias nele existentes constante de oito (08) galpões, sendo um (01) incompleto, de 86,80m, de comprimento por 3,00m de largura, e uma casa onde funciona o escritório. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 06 de dezembro de 1990. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEI. =====**

R.4-M.731 – Proceda-se a este Registro nos termos da Transferência e Aforamento, do Livro nº 03, fls. 157, inscrição do Livro nº 04, fls. 130, da Prefeitura Municipal de Rosário, datada de 24/ de dezembro de 1992, devidamente assinado, e Autorização da Prefeitura Municipal de Rosário, através dos quais fica o Imóvel, constante da matrícula nº 731, acima, constituído de um terreno

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rosário - Maranhão
☒ José Raimundo Serejo
☐ Elomar Pires Serejo
 Tabelião



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ROSÁRIO – ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTESTO E TABELIONATO

José Raimundo Serejo - Tabelião

Teresa de Jesus Pires Serejo – Tabeliã Substituta

Elomar Pires Serejo – Tabeliã Substituta

CNPJ: 23.667.744/0001-10
1.º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Protesto e Tabelião
no Santos, Nº 38 - Cx. 150-000
ROSÁRIO – MARANHÃO

Foreiro, com uma área total de duzentos e dezessete mil e trezentos metros quadrados (217.300,00m²), pertencente a RAULINO PEREIRA BORGES, brasileiro, casado, residente à Av. Santos Dumont, nº 370, Tirirical, São Luís – MA, Carteira de Identidade nº 314.094 SSP/MA, por compra do domínio útil ao vendedor Kazuo Murata, no R.1, retro, qualificado, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), e aos foros anuais de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Rosário, nos termos, cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 30 de dezembro de 1992. Eu José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREL**.

AV.5-M.731 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento Verbal feito a este Cartório, pelo requerente Raulino Pereira Borges, no R.4, retro, qualificado, o qual apresentou-me uma Certidão de Habite-se, da Prefeitura Municipal de Rosário, de 14/02/95, assinado pelo Prefeito Municipal Marconi Bimba Carvalho de Aquino, para constar no Imóvel (terreno), constante da matrícula nº 731, acima, a construção própria do requerente, dos seguintes imóveis: um prédio que serve de escritório, depósito e almoxarifado, todo construído em alvenaria de tijolos, com cinta de amarração, teto em madeira serrada de Lei, coberto com telhas brasilit, piso de cimento sarrafeado, paredes revestidas com argamassa de cimento e barro, com área total coberta de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²); dois (02) galpões destinados à criação de frangos, construídos com telas de arame e estacas der cimento, cobertos com telhas brasilit, medindo duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados (255,00m²); e uma construção de tijolos, com piso de cimento, coberto com laje, destinado a proteção de um compressor de um poço artesiano, com medida de nove metros quadrados (9,00m²), onde está construída uma caixa d'água, avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 30 de dezembro de 1992. Eu José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, **AVERBEL**. =====

AV.6-M.731 – AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO – Procede-se a esta Averbação nos termos da Sentença de Homologação de Desistência, dos Autos nº 05/89, de Execução, assinada pelo Juiz de Direito da Comarca de Rosário, em 11/03/1992, através da qual ficam CANCELADAS as Penhoras das AV.2 e AV.3, do Imóvel constante da matrícula nº 731. O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 20 de fevereiro de 1995. Eu José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEL**. =====

R.7-M.731 – Procede-se ao Registro do Termo de Transferência e Aforamento do Livro nº 04, fls. 131, inscrição do Livro nº 05, fls. 337, de 16/10/2007, assinado inclusive pelo Prefeito Ivaldo Antonio Cavalcante, com Certidão Negativa de Débitos, de 23/09/2009, assinado por Silvio J. Cordeiro Neto, Coordenador de Arrecadação do Município, ambos da Prefeitura Municipal de Rosário, através do qual fica transferido e pertencente o domínio útil, e direito de ocupação do terreno foreiro, situado no lugar Igarapé Fundo, neste Município, da matrícula nº 731, com as benfeitorias nele existentes, pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à compradora RAÇÕES JALYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. nº 08.505.517/0001-44, representada por suas proprietárias, Alyne de Oliveira Borges, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. nº 2135392-1 SSP/MA, e CPF. nº 015.529.553-54 e Julyana de Oliveira Borges, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. nº 2115292-6 SSP/MA e CPF. nº 003.411.633-84, ambas residentes e domiciliadas à Rua 01, Casa 08, Quadra 01, B-Planalto II, pingão, São Luís – MA, nos termos cláusulas e condições do referido Termo de Transferência e Aforamento. O referido é verdade e dou fé. Rosário (MA), 28 de setembro de 2009. Eu José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **REGISTREL**. =====

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rosário - Maranhão
☒ José Raimundo Serejo
Tabelião
☐ Elomar Pires Serejo
Tabeliã S



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO – ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTESTO E TABELIONATO

José Raimundo Serejo - Tabelião
Teresa de Jesus Pires Serejo – Tabeliã Substituta
Elomar Pires Serejo – Tabeliã Substituta

AV.8-M.731 – PROTOCOLO Nº 3187, LIVRO 1 - A, datado de 08 de junho de 2022. **PENHORA** – Procede-se a este averbação nos termos do Mandado PJe-JT, do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, 12 Vara de São Luis/MA., (98) 2109-9524 – vt2slz@trt16.jus.br, Juiz do Trabalho Saulo Tarciso de Carvalho Fontes, de 20 de maio de 2022, Processo ATOrd 0099000-54.2007.5.16.0002, que é Autor ALEILSON DE JESUS CORREIA LIMA e outros (6) e Réu CRIADOR DE AVES DE ROSARIO LTDA – ME e outros (3); assinado eletronicamente por PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA; e AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 03/06/2022, assinado pelo Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, Fica o imóvel da M.731, com R.7-M.731, Livro 2- E, Fls. 142, terreno foreiro no lugar Igarapé Fundo, Rosário – MA., medindo de frente ao nascente 560,00m, fundo ao poente 500,00m limita-se com terreno de Simião Nunes; lateral sul 41,000m, limita-se com terreno aforado a Daniel Brito Gouveia, lateral norte 410,00m, limita-se com terreno do patrimônio, com área total de 217,300m2, avaliado em R\$ 3.987.455,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), registrado em nome de **RAÇÕES JALYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PENHORADO**, nos termos do referido Mandado e Auto de Penhora e Avaliação, acima citados. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 08 de junho de 2021. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEL. =====**

AV.9-M.731 – PROTOCOLO Nº 3213, LIVRO 1 - A, datado de 12/09/2022. **AVERBAÇÃO DE INTEROPERABILIDADE** – Procede-se a este averbação nos termos do Mandado PJe-JT, do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, 4ª Vara de São Luis/MA., (98) 2109-9474 – vt4slz@trt16.jus.br, Juíza do Trabalho Sra. Maria da Conceição Meireles mendes, de 22/08/2022, Processo ATOrd 0178100-86.2006.5.16.0004, que é Autor CLAUDIO HENRIQUE MOTA SILVA e Réu CRIADOR DE AVES DE ROSARIO LTDA – ME e outros (3); assinado eletronicamente por ROGERIO SANTOS CARNEIRO; para constar a INTEROPERABILIDADE do imóvel indicado no Id 8582401 pelo montante apurado valor da dívida R\$ 116.477,92, atualizado até 31/08/2022, registrado em nome de **RAÇÕES JALYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; PENHORADO**, nos termos do referido Mandado, acima citados. O referido é verdade e dou fé. Rosário, 08 de setembro de 2022. Eu, José Raimundo Serejo, Tabelião do Cartório do 1º Ofício, **AVERBEL**. Dado e passado a presente nesta cidade e Comarca de Rosário, Estado do Maranhão, aos 29 de Maio de 2023. Eu, *José Raimundo Serejo*, Tabelião do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevi, dato e assino.

Rosário (MA), 29 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO SEREJO
Tabelião

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rosário - Maranhão
☒ José Raimundo Serejo
 Tabelião
☐ Elomar Pires Serejo
 Tabeliã

CNPJ:23.667.744/0001-60
1.º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Protesto e Tabelionato
 Rua Urbano Santos, Nº 38 - Centro
 CEP: 65.150-000
ROSÁRIO – MARANHÃO

